

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO. n° SETEC.2023.00004494-51
ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
FORNECEDOR: CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL EPP

PREGÃO ELETRÔNICO, nº 24/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 30/2023

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **SETEC**, de outro lado, a empresa **CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL EPP**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de Guarulhos-SP, na Rua Maria Inês, 864- Bairro Vila Moreira— CEP 07021-020, inscrita no CNPJ nº 18.249.454/0001-66, Inscrição Estadual nº 796.108.356-115 e Inscrição Municipal nº 0226417, representada neste ato por seu Proprietário, Sr. **CELIO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 11.851.635-8 e inscrita no CPF nº 044.468.858-71, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epigrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos.

## 1 - OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de Bobinas de Plástico Transparente, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) Anexo I do Edital, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

#### 2 - FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços **a empresa CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL EPP**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de Guarulhos-SP, na Rua Maria Inês, 864- Bairro Vila Moreira— CEP 07021-020, inscrita no CNPJ nº 18.249.454/0001-66, telefones: (11) 2382-5007 - (11)99608-7493 e e-mail egitto@egitto.com.br.

## 3 - PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	Valor unitário ofertado	Total
3	BOBINA PLÁSTICA – Medidas e especificações: Largura: 40cm x Espessura: 0,02mm ou 0,03mm, Cor: Transparente	60	Kg	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00

- 3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
  - 3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
  - 3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
  - 3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
- 3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

# 4 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da <u>data</u> <u>de sua assinatura</u>, sendo certo que nesse período a **CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL EPP** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

## 5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
  - 5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
  - 5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
  - 5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
  - 5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

# 6 - CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
  - 6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa





às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

- 6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.
- 6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.
- 6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 27 de outubro de 2023

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente SETEC

JANAÍNA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

MAURILE PEREIRA

Diretor Técnico Operacional-SETEC

Documento assinado digitalmente

CELIO ALVES DE OLIVEIRA Data: 25/10/2023 20:58:12-0300

Data: 25/10/2023 20:58:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.b

CELIO ALVES DE OLIVEIRA

Proprietário – CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL



# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: SETEC.2023.00004494-51 ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS FORNECEDOR: CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL EPP

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 30/2023

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, NOS TIPOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (MEMORIAL DESCRITIVO) – ANEXO I DO EDITAL

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 de Outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente – SETEC CPF: 055:896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.b

Assinatura:

f



Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA Cargo: Diretora Administrativa Financeiro -SETEC CPF: 356.194.948-70 E-mail: janaína.barbosa@setec.sp.goiv.br Assinatura: Nome: MAURILEI PEREIRA Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC CPF: 172.819.608-67 E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br Assinatura: Pela contratada: Nome: CELIO ALVES DE OLIVEIRA Documento assinado digitalmente CELIO ALVES DE OLIVEIRA Cargo: Gerente Data: 25/10/2023 20:55:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br CPF: 044.468.585-71 E-mail: celio\_oliveira@egitto.com.br

Assinatura: